

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **JULHO/2021**

Data da Análise: **31/08/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: JULHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	14.268,40
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	37,92
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1,40
Receita Total:	20.808,92

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2021	26/07/2021	157,42	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2021	26/07/2021	850,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	junho/2021	26/07/2021	606,56	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2021	20/07/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	junho/2021	26/07/2021	61,62	
				1.744,60	

Saldo:	19.064,32
---------------	------------------

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ESRM - ESCOLA RAUL MONTE	
Nº Processo: P160017/2021	Data Abertura: 04/08/2021 - 11:49
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
Observação: sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CEPC	04/08/2021 - 11:49	Maria Rosejania Do Nascimento Dias
2			
3			
4			
5			
6			

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JULHO

2021

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO Nº 037 / 2021

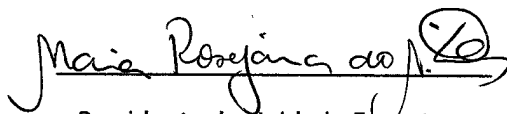
Sobral-CE, 04 de agosto de 2021.

Do: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

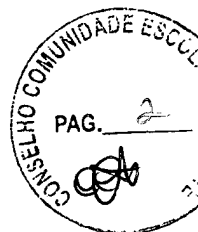
Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a **JULHO/2021**, no valor de R\$ 1.744,60 (Mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Maria Rosejânia do Nascimento
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Conselho Comunidade Escola Raul Monte, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, Julho de 2021 no valor de R\$ 1.744,60 (Mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 04 de agosto de 2021.

Daybson da Silva Lima

Membro Efetivo

DAYBSON DA SILVA LIMA
RG: 2005031062425

Gleyciane Carneiro Ponte Aragão

Membro Efetivo

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO
RG: 2002031002983

Francisca Valéria de Sousa

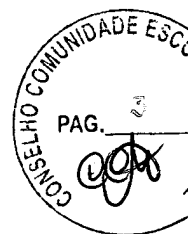
Membro Efetivo

FRANCISCA VALÉRIA DE SOUSA
RG: 2007781934-3

Maria Rosejania do N. Dias
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Unidade Executora
RG: 200503100322

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar D 43-3
Ato Nº 098/2019





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 04/08/2021 - 10:31

Mês: Julho/2021

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
07/07/2021	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
07/07/2021	990001	APL AUTOM	6.504,00 D	0,00 C
20/07/2021	062021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/07/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/07/2021	901440	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
27/07/2021	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
29/07/2021	901437	CHEQUE PAG	157,42 D	157,42 D
29/07/2021	901438	CHEQUE PAG	606,56 D	763,98 D
29/07/2021	901439	CHEQUE PAG	61,62 D	825,60 D
29/07/2021	727220	RESG AUTOM	825,60 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/08/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2021	Cota em: 30/07/2021
0,1978	0,6179	0,6685	1,730055	1,733477

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL MON	CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 07/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.268,40C	8.247,369726
Aplicações	6.504,00C	3.757,810717
Resgates	1.744,60D	1.007,444396
Rendimento Bruto no Mês	37,92C	
IRRF	1,40D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.064,32C	10.997,736047
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 07	APLICACAO	6.504,00C	3.757,810717
20 / 07	RESGATE	69,00D	39,860325
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
27 / 07	RESGATE	850,00D	490,865121
	IRRF	0,66D	
	IOF	0,00	
29 / 07	RESGATE	825,60D	476,718949
	IRRF	0,70D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
6,02	1,40

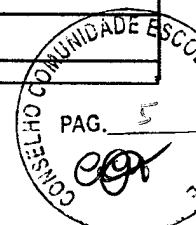
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa	02 - Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	JULHO
03 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	01.913.527/0001-70
05 - Endereço	06 - Município
RUA: MACEIO, S/N - ALTO DA BRASÍLIA	SOBRAL
	07 - UF
	CE

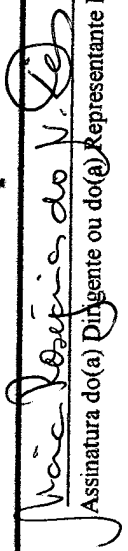
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor Total da Receita (+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 14.268,40	R\$ 6.504,00	R\$ 0,00	R\$ 36,52	R\$ 20.808,92
13 - Valor da Despesa Realizada (-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução	18 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Custeio			
R\$ 1.744,60	R\$ 19.064,32	01 a 31/07 de 2021	1	

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Despesa	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
						Nº Ch/Ob	Data	
1	CB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	-	20/07/2021	R\$ 69,00
2	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	1164	26/07/2021	R\$ 850,00
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	Custeio	-	18/07/2021	R\$ 157,42
4	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	Custeio	-	26/07/2021	R\$ 606,56
5	OI S.A	76.535.764/0020-06	TELEFONE	PMDE	Custeio	-	05/07/2021	R\$ 61,62
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
28 - TOTAL								R\$ 1.744,60

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

	SOBRAL, 04 DE AGOSTO DE 2021 Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal Maria Rosejania do Nascimento Dias	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal 
---	---	---	--

ALYUROMALTA (MAGLASEN

CAIXA

SOBRAL 26 de JULHO de 2021

CNPJ 01.913.527/0001-70

CNPJ 01.913.527/0001-70
 Jovina Sousa Evangelista
 70140 018 104 0554 5 03001472-4 0 AAA

**CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004**

1950-1951

JJ 055400373108-2





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000001164
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	26/07/2021	Competência	JUL/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
		Telefone			

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.913.527/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL .	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	3,0000
(-) ISS Retido	26,29	nbqvk478m		ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

PAGO COM RECURSO
DO FMDE

Impressa em: 26/07/21 16:13

Hora da emissão: 16:13:35

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
26 / 07 / 2021
Assinatura



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

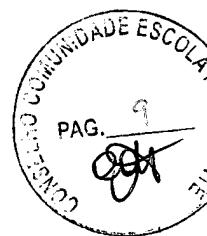
R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1164** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 26 DE Julho DE 2021.

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar





(anatanaaguiar@hotmail.com)

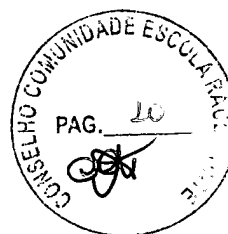
ATT: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE.

SOBRAL, 05 DE JULHO DE 2021

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21357

[illegible]

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

**SILVIO CESAR S.
SOUSA-ME
13.859.826/0001**

-52

**AV. DEP. ELISIO
AGUIAR, 257
CARIRE CE**

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

It.	Descrição do produto	Quant.	V.Unit	V. total
1	LOCAÇÃO MENSAL DE MAQUINA COPIADORA	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
			TOTAL	R\$ 980,00

PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

SILVIO CEZAR

SOBRAL, 09 DE JULHO DE 2021

SILVIO CEZAR
13.859.826/0001
AV. DEP. ELISIO AGUIAR, 257
CARIRE CE





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE.

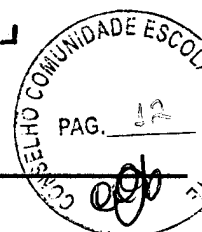
Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 1.000,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 08 DE JULHO DE 2021.

30.328.089/0001-80
BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI
Rua Cel. Rangel, 326
Centro - CEP: 62.010-030
LSOBRAL - CE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA - MENSAL	1	R\$ 876,29	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	A	R\$ 876,29
2							
3							
4							
5							
6							
7							
			Valor Geral				R\$ 876,29
Especificação dos Fornecedores							
			A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME			
			B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME			
			C	BONI IMPRESSORAS			
Motivo da Escolha:			Menor Preço				
DATA		SECRETÁRIA	MEMBRO		PRESIDENTE		
sexta-feira, 9 de julho de 2021							
					DIRETOR		


 Candidato do Nascimento
 Secretaria Escolar
 Reg. N° 28090/84254141CM


 Maria Rosejane do Nascimento
 Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
 Ato N° 098/2019


 Maria Rosejane do Nascimento
 Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
 Ato N° 098/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, END: RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA, Nº S/N. CNPJ: 01.913.527/0001-70 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510. (COM 02 TONER) 01 TRASFORMADOR. IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623 (COM 02 TONER) E 01 TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA Nº S/N.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de cópias liberada e reparos de equipamentos gerais desta unidade.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

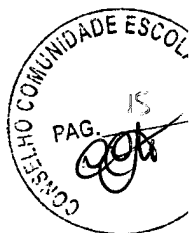
14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.635.796/0001-57

REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

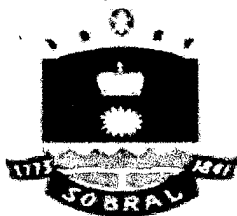
Maia Reginia do N. S.

Locatário(a)

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202105708328

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 21535796000157
RAZÃO SÓCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA POR INTERVENÇÃO EM 11/03/2021 ÀS 14:15:15
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021

Esta certidão não poderá ser considerada válida para fins de comprovação de quitação de débitos em caso de alteração de dados cadastrais.



BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:06 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **2439.AE76.DEBD.3CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 10936477/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901437	3	#157,42#

Pague por este cheque a quantia de CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS e centavos acima

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 26 de JULHO de 2021

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECCÃO: 06/21

Nome Marina Pereira do N. D.
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AULIM
 CNPJ 01.913.527/0001-70
 Marina Sousa Escaragelista
 01437 018 104 0354 5 05001472-4 0 AAA 001437 3

**CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004**

JJ 055400373105-8



SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOCTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

4185-7

Mes/Faturamento

06/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M. SOBRAL-ESCOLA RAUL MONTE

RUA MACEIO, 1, EDUCACAO

ALTO DA BRASILIA - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	000019
Hidrometro A17P083595	Data de Instalação 15/08/2017	Localização 0000270017	Data Leit. Ant. 17/05/2021	Data Leit. Atual 16/06/2021			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1912
Leitura atual: 1912
Consumo: 0
Dias: 30
Media: 0
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS
Mes/Fat. Consumo Ocorr.
05/2021 1 0
04/2021 0 50
03/2021 0 0
02/2021 0 0
01/2021 0 0
12/2020 0 0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2021
Parametros Cor pH Cloro Turbidez Fluor Coli. Totais
Padrao ate 15 UH 6,0 a 9,5 ate 5,0 ate 5UT ate 1,5 mg/l Ausente
Obtidos 10,0 7,58 2,0 1,97 0,7 0,0

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82

Loteria da Caixa
PAGO
Adrielly
05.005818-5

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 18/07/2021 Total a Pagar: 157,42

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

210-407244732-2

29/JUL/2021

HORA DF 09:06:00

LOT. 05.005818-5

TERM 039011

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 157,42

826400000012 574202690008

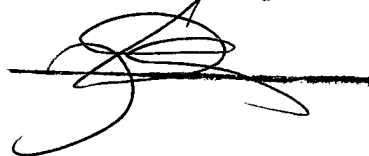
418506212103 337415000005

210-407244732-2

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
18 / 07 / 2021
Dafre da Silva Lima
Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE





ALFRED SALTDAHL
036-41651156731

CAIXA

SOBRAL, 26 de JULHO de 20 21

Maria Rosejane do [Assinatura]

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAULIM

CNPJ 01.913.527/0001-70

fiança Sousa Evangelista

00001472-4

AAA 901438 1

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

**CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004**

JJ 055400373106-6



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRFÁSICO	DATAS DE LEITURA 28/05/2021	LEITURA ANTERIOR 29/06/2021	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 29/07/2021
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL ALTO DA BRASÍLIA 00081 CEP: 62040-430 RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 1783060 Nº DO CLIENTE 1783060			
INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: FF10.44C9.56E5.A386.837E.720A.5555.EAB9 NOTA FISCAL Nº 118829718 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 29/06/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 12/07/2021 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST.					
MÊS/ANO 06/2021	VENCIMENTO 26/07/2021	TOTAL A PAGAR R\$606,56			

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 29/05 - 29/06 "Por determ. da Aneel, a band. tarifária em vigor para 06/21 é VERMELHA PAT 2, deixando a energia mais cara. Para minimizar o impacto no vr da conta, fique atento ao cons. da energia. Confira dicas de economia em enel.com.br"

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item de Fatura</th> <th>Quant.</th> <th>Preço unit (R\$)</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo</td> <td>609</td> <td>0,82732</td> <td>503,84</td> </tr> <tr> <td>Adicional Band. Vermelha</td> <td>609</td> <td>0,08462</td> <td>51,72</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td></td> <td></td> <td>22,36</td> </tr> <tr> <td>Juros Moratórios</td> <td></td> <td></td> <td>28,64</td> </tr> <tr> <td>Subtotal Fornecimento</td> <td></td> <td></td> <td>555,56</td> </tr> <tr> <td>Subtotal Outros</td> <td></td> <td></td> <td>51,0</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td></td> <td></td> <td>606,56</td> </tr> </tbody> </table>				Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Consumo	609	0,82732	503,84	Adicional Band. Vermelha	609	0,08462	51,72	ICMS			22,36	Juros Moratórios			28,64	Subtotal Fornecimento			555,56	Subtotal Outros			51,0	TOTAL			606,56	<table border="1"> <thead> <tr> <th>TRIBUTOS</th> <th>BASE CALC (R\$)</th> <th>ALÍQUOTA (%)</th> <th>VALOR R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS/PASEP</td> <td>405,57</td> <td>0,4500</td> <td>1,81</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>405,57</td> <td>2,0700</td> <td>8,39</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>555,56</td> <td>27,00</td> <td>149,89</td> </tr> </tbody> </table>				TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$	PIS/PASEP	405,57	0,4500	1,81	COFINS	405,57	2,0700	8,39	ICMS	555,56	27,00	149,89																										
Item de Fatura	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)																																																																														
Consumo	609	0,82732	503,84																																																																														
Adicional Band. Vermelha	609	0,08462	51,72																																																																														
ICMS			22,36																																																																														
Juros Moratórios			28,64																																																																														
Subtotal Fornecimento			555,56																																																																														
Subtotal Outros			51,0																																																																														
TOTAL			606,56																																																																														
TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$																																																																														
PIS/PASEP	405,57	0,4500	1,81																																																																														
COFINS	405,57	2,0700	8,39																																																																														
ICMS	555,56	27,00	149,89																																																																														
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº Medidor</th> <th>P. Horário/Segmento</th> <th>Data Leitura</th> <th>Leitura</th> <th>Data Leitura</th> <th>Leitura</th> <th>Fator Multiplicador</th> <th>Consumo kWh</th> <th>Nº Dias</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>162858-030-300</td> <td>HFP</td> <td>26.MAI</td> <td>93828,0</td> <td>29.JUN</td> <td>94437,0</td> <td>1,0</td> <td>609,0</td> <td>32</td> </tr> </tbody> </table>				Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	162858-030-300	HFP	26.MAI	93828,0	29.JUN	94437,0	1,0	609,0	32	CONSUMO / kWh <table border="1"> <thead> <tr> <th>MÊS/ANO</th> <th>CONSUMO FATURADO (kWh)</th> <th>DIAS</th> <th>TIPO DE FATURAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>JUN21</td><td>809,00</td><td>32</td><td>LID</td></tr> <tr><td>MAR21</td><td>511,00</td><td>28</td><td>LID</td></tr> <tr><td>ABR21</td><td>425,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> <tr><td>MAR21</td><td>281,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>FEV21</td><td>805,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JAN21</td><td>897,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>DEZ20</td><td>585,00</td><td>32</td><td>LID</td></tr> <tr><td>NOV20</td><td>461,00</td><td>29</td><td>LID</td></tr> <tr><td>OUT20</td><td>467,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> <tr><td>SET20</td><td>555,00</td><td>31</td><td>LID</td></tr> <tr><td>AGO20</td><td>538,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JUL20</td><td>568,00</td><td>30</td><td>LID</td></tr> <tr><td>JUN20</td><td>631,00</td><td>32</td><td>LID</td></tr> </tbody> </table> Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MEN - mínimo faturável				MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO	JUN21	809,00	32	LID	MAR21	511,00	28	LID	ABR21	425,00	31	LID	MAR21	281,00	30	LID	FEV21	805,00	30	LID	JAN21	897,00	30	LID	DEZ20	585,00	32	LID	NOV20	461,00	29	LID	OUT20	467,00	31	LID	SET20	555,00	31	LID	AGO20	538,00	30	LID	JUL20	568,00	30	LID	JUN20	631,00	32	LID
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias																																																																									
162858-030-300	HFP	26.MAI	93828,0	29.JUN	94437,0	1,0	609,0	32																																																																									
MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO																																																																														
JUN21	809,00	32	LID																																																																														
MAR21	511,00	28	LID																																																																														
ABR21	425,00	31	LID																																																																														
MAR21	281,00	30	LID																																																																														
FEV21	805,00	30	LID																																																																														
JAN21	897,00	30	LID																																																																														
DEZ20	585,00	32	LID																																																																														
NOV20	461,00	29	LID																																																																														
OUT20	467,00	31	LID																																																																														
SET20	555,00	31	LID																																																																														
AGO20	538,00	30	LID																																																																														
JUL20	568,00	30	LID																																																																														
JUN20	631,00	32	LID																																																																														

DADOS DE MEDIÇÃO <table border="1"> <thead> <tr> <th>Medidor</th> <th>Grandes</th> <th>Postos Tarifários</th> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Const. Medidor</th> <th>Consumo kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>162858-030-300</td> <td>ENERGIA ATIVA - KWH</td> <td>HFP</td> <td>93828,00</td> <td>94437,00</td> <td>1,00</td> <td>509,00</td> </tr> </tbody> </table>				Medidor	Grandes	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	162858-030-300	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	93828,00	94437,00	1,00	509,00	NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2020 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.			
Medidor	Grandes	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh															
162858-030-300	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	93828,00	94437,00	1,00	509,00															

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 1783060
---	--

838100000060 065600310200 019134945078 000017830605

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Atendimento 24 horas
0800 265 0196
- Atendimento para
Deficientes Auditivos
24 horas 0800 260 1887
- Ouvidoria 0800 230 4100
(atendimento em dias
úteis das 9h às 18h)

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para assinar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número do protocolo.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DIGITAIS

Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo
Enel Ceará

Você também pode calcular serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendimento Virtual Elena
(21) 99604-0608

Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

SMS Grátis
26816

- Em caso de falta de energia, escreva: falta de luz + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

ANTEL | 167

Siga as nossas redes sociais

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 80135-040

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Agência Nacional de Energia Elétrica (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

@enelclientesbr @enelbrasil

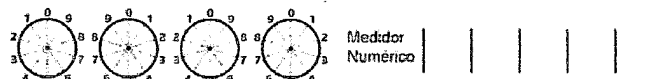
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre o data de vencimento e o efetivo suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para você, Tarifas e taxas e impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluído em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor de sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do medidor de energia.

Medidor Analógico

Data ____/____/____



RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Seja consciente e contribua com o meio ambiente. Cadastre-se usando o QR Code anexo.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.049-3

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS 00081
SOBRAL ALTO DA BRASILIA 62040-430

SO020U04 150000

1783060

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador: assinalar com "X" o motivo da devolução desta conta.

- ☐ Casa fechada ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Outros - especificar: _____

Data:

Matrícula:

Hora:

Rubrica:

Unid. de Entrega Sequência N° medidor
SO020U04 150000 1829858-030-300

DATA DE EMISSÃO	CONTA REFERENTE A	VENCIMENTO
29/06/2021	06/2021	26/07/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PAGO COM RECURSO DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
26 / 07 / 2021

Assinatura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

210-407244734-9
29/JUL/2021 HORA DE 09:06:18
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 606,56
838600000069 065600313004
319039523039 000017830605

210-407244734-9

VIA



ATENDIMENTO AO CLIENTE
03/01/2004

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901439 0

RS # 61,62 #

Pague por este

cheque a quantia de SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTA-

VOS

X

X

e centavos acima

OI S.A.

ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 26 de JULHO de 20 21

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/21

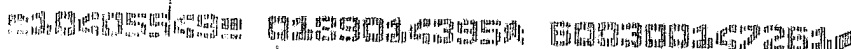
Maio Rosyane do N. Le
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

Jaraina Sousa Evangelista

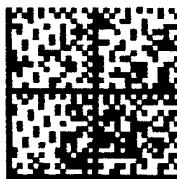
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

901439 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901439 0



JJ 055400373107-4





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS,S/N
ALTO DA BRASILIA
62040-430 - SOBRAL - CE



AD: 00100012

DATA DE EMISSAO 16/06/2021	TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 61,62
INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/07/2021
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901155515	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/21:	05/21:	04/21:
ALTERNATIVO		03/21: 8:54	02/21: 31:24	01/21: 32:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NFST N. 00000081795/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

LIGACOES LOCAIS

0001/01 16/06/2021	CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		0,00
SUBTOTAL								0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 15/06/2021	COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR				00001,18 MINUTOS		P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

TC VOICE NET

0001/03 16/06/2021	ASS. VOICE NET + 100		DE 15/06/21 A 30/06/21			27,89%	VD	55,52
SUBTOTAL								55,52

BASE DE CALCULO ICMS

55,52								55,52
ALÍQUOTA	30%							
VALOR	16,65							

ISS

RESERVADO AO FISCO

a0c6.b70a.6342.c81b.54fe.aa7e.7c6e.386c

FATURA N.: 0900090006421

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

0001/04 28/04/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-02		1,83
0001/05 28/04/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-03		0,81
0001/06 28/04/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-02		1,83
0001/07 28/04/2021	ENCARGOS FINANCEIROS	21-03		1,83
TOTAL OUTROS VALORES				6,10

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-6205 0 3	61,62
TOTAL	61,62

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total.
Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

RESUMO DA FATURA

SERVICOS OI FIXO	55,52
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	55,52
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	6,10
VALOR A PAGAR	R\$ 61,62
VENCIMENTO	05/07/2021



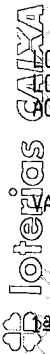
LOCAL: 03497 TELEFONE\CONTRATO: 3611-6205 CJ: 0 SU: 3 CONTA: 06/2021 DATA DE EMISSÃO: 16/06/2021
 PAG./LINHA DATA DESCRIÇÃO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap



210-407244736-5
 29/JUL/2021 HORA DE 09:06:44
 OT. 05.005818-5 TERM 039011
 LOCALIDADE: SOBRAL
 RG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 61,62
 846500000001 616200240300
 150349703614 162050321064

1ª VIA

210-407244736-5

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE

[Handwritten signature]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
 05 / 07 / 2021
[Handwritten signature]
 Assinatura

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102*
 OUVIDORIA 0800 031 7923**
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
 **Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES
 O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
 Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - 01 Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornal O Globo + Extra Online
 Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:
 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevix - 41 TIM - 53 Ostara - 71 Dolarchphone 81 Sermantel
 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom - 65 Telecom 65

ANATEL - 1331
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	16,65	0,00	0,36	1,66
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	16,65	0,00	0,36	1,66
NOTA: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 632/2014.				

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 050901150515
 CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLA
 PAG. 29
[Handwritten signature]